



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

RETIFICAÇÃO**Edital 14519246**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital **14519246**, para preenchimento de vagas e formação de **CADASTRO RESERVA** destinado ao quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Eunápolis, com observância dos requisitos exigidos, dos parâmetros objetivos e dos critérios de classificação definidos na forma regulamentada no Edital:

Onde se lê:

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênio para concessão de **ESTÁGIO REMUNERADO** celebrado entre a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Eunápolis e a Instituição de Ensino conveniada **UNESULBAHIA - FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO**, para preenchimento de vagas e formação de **CADASTRO RESERVA** destinado ao quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Eunápolis, com observância dos requisitos exigidos, dos parâmetros objetivos e dos critérios de classificação definidos na forma regulamentada neste Edital.

Leia-se:

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênio para concessão de **ESTÁGIO REMUNERADO** celebrado entre a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Eunápolis e as Instituições de Ensino conveniadas **UNESULBAHIA - FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA** e **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - FACULDADE PITÁGORA DE EUNÁPOLIS**, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO**, para preenchimento de vagas e formação de **CADASTRO RESERVA** destinado ao quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Eunápolis, com observância dos requisitos exigidos, dos parâmetros objetivos e dos critérios de classificação definidos na forma regulamentada neste Edital.

Onde se lê:**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1.3. Somente alunos matriculados em curso de graduação na Instituição de Ensino conveniada com a Subseção Judiciária de Eunápolis poderá se inscrever na presente seleção, não sendo permitida a inscrição do estudante de instituição que não esteja dentre as relacionadas a seguir:

Unidade Administrativa	Instituição de ensino conveniada
Subseção Judiciária de Eunápolis	UNESULBAHIA - FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Leia-se**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1.3. Somente alunos matriculados em curso de graduação nas Instituições de Ensino conveniadas com a Subseção Judiciária de Eunápolis poderão se inscrever na presente seleção, não sendo permitida a inscrição do estudante de instituição que não esteja dentre as relacionadas a seguir:

Unidade Administrativa	Instituição de Ensino Conveniada
Subseção Judiciária de Eunápolis	UNESULBAHIA - FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - FACULDADE PITÁGORA DE EUNÁPOLIS

Onde se lê:**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições realizar-se-ão no **período de 01/12/2021 a 03/12/2021**, através na Sede da Subseção Judiciária de Eunápolis, situada na Avenida Artulino Ribeiro, 448, Bairro Dinah Borges - Eunápolis/BA:

- Abertura das inscrições: **às 10 horas do dia 01 de dezembro de 2021**
- Encerramento das inscrições: **às 15 horas do dia 03 de dezembro de 2021**

Lei-a-se:**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições realizar-se-ão no **período de 06/12/2021 a 10/12/2021**, através na Sede da Subseção Judiciária de Eunápolis, situada na Avenida Artulino Ribeiro, 448, Bairro Dinah Borges - Eunápolis/BA:

a) Abertura das inscrições: às **10 horas do dia 06 de dezembro de 2021**

b) Encerramento das inscrições: às **15 horas do dia 10 de dezembro de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 03/12/2021, às 15:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14594356** e o código CRC **7944DC16**.